SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 50/2016

Concede férias regulamentares.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 88, § 1º, da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento do servidor protocolo sob o número 442/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulares a servidora **Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04, no período de 27/12/2016 a 05/01/2017, referente ao período aquisitivo de 24/07/2015 a 23/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 28 de dezembro de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo